



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 80\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1500\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 780\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série	2 990\$00	2 210\$00	I Série	3 900\$00	3 120\$00
II Série	1 950\$00	1 170\$00	II Série	2 600\$00	2 210\$00
I e II Séries	4 030\$00	2 600\$00	I e II Séries	4 940\$00	3 250\$00
AVULSO por cada página ..	8\$00		Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	4 420\$00	3 640\$00
			II Série	3 250\$00	2 600\$00
			I e II Séries	5 070\$00	4 125\$00

7.º SUPLEMENTO

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do Boletim Oficial são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 2000, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As assinaturas serão pagas directamente na Administração da Imprensa Nacional com cheque barrado a favor Imprensa Nacional, ou através de transferência bancária (conta de depósito à ordem n.º 1064866110001 de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Deliberações n.ºs 1 e 2 do Conselho de Administração, publicadas no Boletim Oficial n.º 1, II Série, de 4 de Janeiro de 1999.

TABELA I

Assinaturas	Cabo Verde		Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
1ª Série	2 990\$00	2 210\$00	3 900\$00	3 120\$00	4 420\$00	3 640\$00
2ª Série	1 950\$00	1 170\$00	2 600\$00	2 210\$00	3 250\$00	2 600\$00
1ª e 2ª Séries	4 030\$00	2 600\$00	4 940\$00	3 250\$00	5 070\$00	4 125\$00

TABELA II

Destino	Portes	
	Anual	Semestral
Cabo Verde	1 950\$00	975\$00
Estrangeiro	2 950\$00	2 145\$00

SUMÁRIO

CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO:

Portaria nº 66/99:

Incumbe ao Gabinete de Estudos e do Desenvolvimento do Sistema Educativo do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, a recolha, tratamento e análise da informação nos sectores que indica.

CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Portaria nº 67/2000:

Incumbe ao Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Saúde, a recolha, tratamento e análise da informação estatística nos sectores que indica.

CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Portaria nº 68/99:

Incumbe ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a recolha, tratamento e análise da informação estatística nos sectores que indica.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS COMUNIDADES:

Despacho:

Delegando competências na Secretária de Estado das Comunidades.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Portaria nº 69/2000:

Transferida Direcção do Tesouro, para a Unidade de Projecto de Privatização e Regulação Institucional a quantia de 104.886.020\$00, para pagamentos das indemnizações devidas pela cessação dos contratos de trabalho dos trabalhadores da ex-Arca Verde EP,

MINISTÉRIO DO TURISMO, TRANSPORTES E MAR E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despacho:

Atribuindo a utilidade turística ao Café Restaurante «FASHION'S CAFFÉ» a título prévio.

Despacho:

Atribuindo a utilidade turística ao Restaurante «LE BISTRO» a título prévio.

Despacho:

Atribuindo a utilidade turística ao empreendimento Similar «JONY 2000» a título prévio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO:

Despacho:

Reconhecendo como pessoa jurídica a Associação de Voleibol de Santiago Sul.

CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Gabinetes

Portaria nº 66/99

de 30 de Dezembro

Convindo fixar as competências dos Órgãos Produtores de Estatísticas Sectoriais do Sistema Estatístico Nacional;

Nos termos do artigo 26º da Lei nº 15/V/96, de 11 de Novembro;

Ouvido o Conselho Nacional de Estatística em conformidade com o artigo 36º da mesma lei;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo vice-Primeiro Ministro e o Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, o seguinte:

Artigo 1º

Ao Gabinete de Estudos e do Desenvolvimento e do Sistema Educativo do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, incumbe a recolha, tratamento e análise de informação estatística do respectivo sector e designadamente:

- a) Produção de instrumentos e critérios de planeamento sobre o ordenamento e gestão da rede escolar;
- b) Produção de estatística sobre os efectivos discentes e docentes;
- c) Produção de estatísticas dos custos e financiamento da educação;
- d) Produção de Estatísticas sobre a rede física escolar;
- e) Produção de estatísticas sobre a acção social escolar;
- f) Produção e divulgação de estatísticas sobre a cobertura e rendimento escolar;
- g) Projecção da procura escolar;
- h) Projecção dos custos da educação;
- i) Divulgação de indicadores sobre a cobertura e o rendimento escolar
- j) Produção de estatísticas da alfabetização e da educação de adultos;
- k) Produção de estatísticas do ensino superior.

Artigo 2º

O presente diploma entra em vigor .

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e do Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, aos 7 e Abril de 1999. — Os Ministros, *António Gualberto de Rosário* — *José Luis Livramento*.

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO
E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinetes

Portaria nº 67/99

de 30 de Dezembro

Convindo fixar as competências dos Órgãos Produtores de Estatísticas Sectoriais do Sistema Estatístico Nacional;

Nos termos do artigo 26º da lei nº 15/V/96, de 11 de Novembro;

Ouvido o Conselho Nacional de Estatística nos termos do artigo 36º da mesma lei;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Vice-Primeiro Ministro e o Ministro da Saúde, o seguinte:

Artigo 1º

Ao Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Saúde, incumbe a recolha, tratamento e análise da informação estatística do respectivo sector e designadamente:

- a) Produção de Estatísticas de Morbilidade;
- b) Produção de Estatísticas sobre Recurso de Saúde;
- c) Produção de Estatísticas sobre o Estado Nutricional;
- d) Produção de Estatísticas sobre a Oferta e Prestação de Cuidados de Saúde ;
- e) Realização e actualização da Carta Sanitária;
- f) Projecção da procura dos serviços de Saúde.

Artigo 2º

O presente diploma entra imediatamente em vigor

Gabinetes do Vice-Primeiro Ministro e do Ministro da Saúde, aos 5 de Abril de 1999. — Os Ministros, *António Gualberto do Rosário* — *João Baptista Medina*.

CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO
DO EMPREGO, FORMAÇÃO
E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Gabinetes

Portaria nº 68/99

de 30 de Dezembro

Convindo fixar as competências dos Órgãos Produtores de Estatísticas Sectoriais do Sistema Estatístico Nacional;

Nos termos do artigo 26º da lei nº 15/V/96, de 11 de Novembro;

Ouvido o Conselho Nacional de Estatística nos termos do artigo 36º da mesma lei;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Vice-Primeiro Ministro e a Ministra do Emprego, Formação e Integração Social, o seguinte:

Artigo 1º

Ao Instituto o Emprego e Formação Profissional, incumbe a recolha, tratamento e análise da informação estatística do respectivo sector e designadamente:

- a) Produção de estatísticas sobre a situação e tendências do emprego, desemprego, migrações, níveis de qualificação da população activa e inactiva e os demais indicadores do mercado do emprego;
- b) Produção de estatísticas sobre a disponibilidade de mão-de-obra e mobilidade dos trabalhadores;
- c) Produção de estatísticas do sector informal da economia, incluindo o seu funcionamento e impacto sobre o emprego;
- d) Produção de estatísticas sobre os programas de promoção de emprego e de apoio e fomento de micro-empresas;
- e) Produção de estatísticas relativas ao sistema de formação profissional;
- f) Produção de estatísticas sobre os programas e acções de formação oferecidos pelos centros e estabelecimento de formação profissional;
- g) Produção de estatísticas dos quadros de pessoal, nomeadamente no tocante à evolução do emprego no sector estruturado, custo de mão-de-obra e níveis salariais.

O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Gabinetes do Vice-Primeiro Ministro e da Ministra do Emprego, Formação e Integração Social, aos 5 de Abril de 1999. — Os Ministros, *António Gualberto de Rosário* — *Orlanda Santos Ferreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E DAS COMUNIDADES

Gabinete do Ministro

Despacho

No uso da faculdade que me é conferida pelo nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 23/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 11º, do Decreto-Lei nº 50/98, de 19 de Outubro e, considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto-Presidencial nº 13/99, de 13 de Agosto, delego na Secretária de Estado das Comunidades as competências necessárias para:

1. Superiormente dirigir os serviços da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades e assegurar, designadamente, a sua articulação com outras estruturas governamentais e com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, em assuntos que digam respeito à emigração e às comunidades;

2. Assegurar exercício dos poderes de tutela sobre o Instituto de Apoio ao Emigrante;

3. Proceder a todas as sub-delegações que entender necessárias.

A presente delegação de competências não prejudica o direito de avocação e o poder de definir orientações gerais.

Expediente necessário.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, na Praia aos 27 de Agosto de 1999. — O Ministro, *Rui Alberto de Figueiredo Soares*.

Gabinete do Ministro

Portaria nº 69/99

de 30 de Dezembro

Considerando o Decreto-Lei nº 19/99, de 26 de Abril, que extingue a Companhia Nacional de Navegação Arca Verde e cria, em substituição o Arca Verde, EP para efeitos de liquidação.

Considerando a necessidade que se requer do despedimento colectivo dos trabalhadores da referida Empresa e,

Por forma a dotar a comissão liquidatária de meios financeiros necessários para o efeito acima referido.

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de Novembro, manda o Governo de Cabo Verde, pelo Ministro das Finanças, o seguinte:

Artigo 1º

(Transferência)

1. Que através da Direcção-Geral do Tesouro, seja transferido para a Unidade de Projecto de Privatização e Regulação Institucional a quantia de 104.886.020\$00 (cento e quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e vinte escudos), para pagamento das indemnizações devidas pela cessação dos contratos de trabalho dos trabalhadores da empresa pública ex-Arca Verde EP, por despedimento colectivo, como efeito da extinção da empresa ordenada pelo Decreto-Lei nº 19/99, de 26 de Abril.

2. A relação dos trabalhadores a serem indemnizados e o montante da indemnização a ser pago a cada trabalhador consta da lista em anexo.

Artigo 2º

(Forma de pagamento)

Os pagamentos serão efectuados por meio de cheque a favor de cada trabalhador, pela comissão liquidatária.

Artigo 3º

(Entrada em Vigor)

A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia aos 28 de Outubro de 1999. — O Ministro, *José Ulisses Correia e Silva*.

CNN - ARCA VERDE, E.P.
 INDEMNIZAÇÃO POR DESEMPEDIMENTO COLECTIVO
 (Artigo 142º - Decreto-Lei nº 101/IV/93, de 31 de Dezembro)

Nº	NOME DO TRABALHADOR	Nº	CATEGORIA	Nº CARTÃO	ID	DATA	ANOS	MESES	RETRIBUIÇÃO	INDEMNIZAÇÃO	DIVIDA	LIQUIDO A	RECEBIDO	DIFERENCIAL
GERAL		EP	PROFISSIONAL	SEGURADO		ADMISSÃO	SERVIÇO	INDEM.	MENSAL	TOTAL	A DEBITAR	RECEBER	P/TRABALH.	A RECEBER
	ARCA VERDE - Pessoal de Terra	Praia												
1	Júlio César Cruz Évora Santos	1	Delegado	19531221702/05	45	Mai-94	6	6	102.060	612.360	550.425	-38.065	-38.065	
2	Eunice Levy G. Amarante	2	Chefe Divisão	19580505700/49	40	Ago-82	17	23	72.600	1.669.800		1.669.800	1.669.800	
3	João Maria Gomes Carreiro	3	Assist. Comercial	19430608700/59	55	Mar-78	22	43	67.200	2.889.600	65.835	2.823.765	2.823.765	
4	Rosa Maria D. F. S. Bernardino	4	1ª Escriturário	19501125700/96	48	Fev-76	24	51	41.400	2.111.400	119.455	1.991.945	1.991.945	
5	Juvelina Conceição L. Correia	5	2ª Escriturário	19580124700/65	40	Jan-85	15	20	39.300	786.000	112.019	673.981	673.981	
6	Isabel Maria Silva de Pina	6	Auxiliar Contabilid.	19600330701/93	38	Dez-86	13	16	39.300	628.800	51.094	577.706	577.706	
7	Firmino Lopes Sanches	7	Auxiliar Contabilid.	19650318701/16	34	Set-94	5	5	39.300	196.500	16.000	180.500	180.500	
8	Carlos Semedo	8	Assist. Nav. 2ª	19521104701/07	45	Mar-88	12	14	44.700	625.800	14.965	610.835	610.835	
9	Francisco Mendes Silva	9	Assist. Nav. 2ª	19531009700/45	45	Nov-96	3	3	44.700	134.100	96.902	37.198	37.198	
10	Irlando Dias de Oliveira	10	Assist. Nav. 2ª	19630811701/07	35	Dez-95	4	4	44.700	178.800	114.308	64.492	64.492	
11	Maria da Graça S. Barbosa	11	4ª Escriturário	19630815700/29	35	Ago-83	16	22	32.400	712.800	76.173	636.627	636.627	
12	Maria das Dores dos Santos	12	4ª Escriturário	19720821705/25	26	Fev-94	6	6	32.400	194.400	155.528	38.872	38.872	
13	Eduardo Luis Sanches Dias	13	Ag.Venda 2ª Classe	19651030702/37	34	Abr-94	6	6	43.200	259.200	173.206	85.994	85.994	
14	Roberto José Monteiro Carvalho	14	Ag.Venda 3ª Classe		29	Jan-99	1	1	27.200	27.200		27.200	27.200	
15	Adília Maria M. Furtado	15	Telefonista	19540708700/15	45	Set-78	21	39	28.100	1.095.900	38.500	1.057.400	860.700	196.700
16	Albertina Semedo Monteiro	16	Continuo	19500519700/55	48	Abr-80	20	35	23.000	805.000	5.509	799.491	799.491	
17	Manuel Gomes Gonçalves	17	Condutor 3ª Classe	19731008700/80	24	Jan-99	1	1	26.560	26.560	2.500	24.060	24.060	
18	Maria Nascimento Gomes	18	Servente	19480615700/67	50	Ago-89	10	10	19.600	196.000	27.698	168.302	168.302	
19	Maria de Jesus Vaz Barreto	19	Emp. Limpeza	19620117711/73	36	Set-94	5	5	9.200	46.000	15.840	30.160	30.160	
20	Julio Antonio Pereira Cabral	20	Tarefeiro	19740220700/87	22	Mar-98	2	2	15.600	31.200		31.200	31.200	
									Sub Total	13.227.420	1.735.957	11.491.463	11.294.763	196.700
	ARCA VERDE - Pessoal de Terra	S.Vicente												
21	Manuel Cristiano J. Monteiro	1	Director		55	Ago-89	10	10	136.000	1.360.000	69.950	1.290.050	1.290.050	
22	Daniel Jesus Brito	2	Inspector Técnico		56	Nov-77	22	43	130.600	5.615.800		5.615.800	5.615.800	
23	Gabriela B. da Costa Neves	3	Chefe Divisão		55	Dez-78	21	39	60.500	2.359.500	1.800	2.357.700	2.357.700	
24	César Isabel da Cruz	4	Chefe Divisão		39	Set-91	8	8	60.500	484.000		484.000	484.000	
25	Norberto Pinto Gomes	5	Chefe Divisão		49	Jul-79	21	39	81.600	3.182.400	3.020	3.179.380	3.179.380	
26	Livia Sousa M. M. Chantre	6	1ª Escriturário		56	Out-81	18	29	41.400	1.200.600	3.200	1.200.600	1.200.600	
27	Ángela Maria dos S. Almeida	7	2ª Escriturário		48	Jan-88	12	14	40.800	571.200		568.000	568.000	
28	Adozinda Brito Lima	8	2ª Escriturário		52	Mar-81	19	32	39.300	1.257.600		1.257.600	1.257.600	
29	Francisco Damasio Delgado	9	Técnico 3ª Classe		40	Out-83	16	22	52.800	1.161.600		1.161.600	950.400	211.200
30	Albertina Carvalho Lucas	10	3ª Escriturário		39	Abr-81	19	28	37.200	1.041.600		1.041.600	1.041.600	
31	Júlio César Lopes Lima	11	3ª Escriturário		38	Jan-86	14	18	50.200	903.600		903.600	903.600	
32	Maria Nita Santos	12	3ª Escriturário		46	Nov-80	19	32	37.200	1.190.400	10.000	1.180.400	1.180.400	
33	Nilza Maria dos Reis Lima	13	3ª Escriturário		30	Abr-90	10	10	37.200	372.000	9.375	362.625	362.625	
34	Iva Maria do Rosário	14	3ª Escriturário	19680105201/47	31	Set-94	5	5	37.200	186.000		186.000	186.000	
35	Olindo dos Santos Correia	15	3ª Escriturário		31	Out-88	11	12	37.200	446.400	15.000	431.400	431.400	
36	José Pedro Ramos Morais	16	4ª Escriturário		35	Ago-87	12	14	32.400	453.600		453.600	453.600	
37	Maria Lúcia Rosário	17	Agente 2ª Classe		37	Set-88	11	12	32.400	388.800	992	387.808	387.808	
38	Celestino Sousa Duarte	18	Agente 2ª Classe		28	Ago-89	10	10	32.400	324.000		324.000	324.000	
39	Orlando Jorge B. Morais	19	Agente 2ª Classe		29	Ago-89	10	10	32.400	324.000		324.000	324.000	
40	Anibal Sousa da Cruz	20	Fiel Armazem 3ª		45	Mar-89	11	12	31.400	376.800		376.800	376.800	
41	Carlos Germano da Cruz	21	Continuo		3	Dez-96	3	3	23.000	69.000		69.000	69.000	

N- GERAL	NOME DO TRABALHADOR	Nº EP	CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº CARTÃO SEGURADO	ID	DATA ADMISSÃO	ANOS SERVIÇO	MESES INDEM.	RETRIBUIÇÃO		INDEMNIZAÇÃO TOTAL	DIVIDA A DEBITAR	LIQUIDO A RECEBER	RECEBIDO P/TRABALH.	DIFERENCIAL A RECEBER
									MENSAL						
42	António Argelina Silva	22	Condutor 1ª Classe		52	Nov-85	14	18	40.300		725.400	1.247	724.153	724.153	
43	Ceriacio Delgado Ramos	23	Condutor 1ª Classe		51	Abr-81	19	32	43.300		1.385.600		1.385.600	1.385.600	
44	Porfírio Brito Gomes	24	Mecânico Máquinas		51	Dez-77	22	43	52.900		2.274.700		2.274.700	2.274.700	
45	José Augusto M. Medina	25	Mecânico 1ª Classe		51	Fev-81	19	32	50.200		1.606.400		1.606.400	1.606.400	
46	Firmino Manuel da Cruz	26	Mecânico 3ª Classe		28	Jul-91	9	8	34.900		279.200		279.200	279.200	
47	Manuel da Cruz Chantre	27	Mecânico 3ª Classe		34	Jul-91	9	8	34.900		279.200		279.200	279.200	
48	Arlindo dos Santos Oliveira	28	Mecânico 3ª Classe		27	Jul-91	9	8	34.900		279.200		279.200	279.200	
49	Adelino Autelindo Rodrigues	29	Mecânico 3ª Classe		31	Jul-91	9	8	34.900		279.200		279.200	279.200	
50	Humberto Elisio Duarte Fernandes	30	Aspir. Mecânico		25	Dez-96	3	3	20.900		62.700		62.700	62.700	
51	Ricardo António B. Ferreira	31	Aspir. Mecânico		26	Dez-96	3	3	20.900		62.700		62.700	62.700	
52	Aguinaldo Carlos Monteiro	32	Electricista 3ª		31	Mai-93	7	6	32.400		194.400		194.400	194.400	
53	Eugénia Mariana Lima	33	Servente 2ª Classe		48	Dez-90	9	9	16.500		148.500		148.500	148.500	
54	Sónia Lima do Rosário	34	Servente 2ª Classe		24	Out-93	6	6	16.300		97.800	2.000	95.800	95.800	
55	Vicente António Monteiro	35	Guarda		63	Set-93	6	6	20.600		123.600		123.600	123.600	
56	Miguel Carolino Fernandes	36	Guarda		64	Fev-90	10	10	20.600		206.000		206.000	206.000	
57	Luis Ramos Melo	37	Ajudante Mecânico		39	Ago-82	17	24	27.700		664.800		664.800	664.800	
58	Augusto Morais	38	Ajudante Carpinteiro		46	Jul-91	9	9	27.700		249.300		249.300	249.300	
59	João Capristano da Luz	39	Guarda		37	Ago-96	3	3	21.300		63.900		63.900	63.900	
60	Mateus Sousa da Cruz	40	Guarda		43	Ago-96	3	3	21.300		63.900		63.900	63.900	
										Su Total	32.315.400	116.584	32.198.816	31.987.616	211.200
	ARCA VERDE - Pessoal Marítimo														
61	João dos Reis da Cruz	1	Assessor Direcção	31625	41	Ago-86	13	16	120.300		1.924.800	11.457	1.913.343	1.913.343	
62	Álvaro Manuel Spencer	2	Capitão		43	Fev-80	20	30	89.500		2.685.000	5.000	2.680.000	2.680.000	
63	João Cicero do Rosário	3	Capitão		51	Nov-86	13	16	105.300		1.684.800		1.684.800	1.684.800	
64	Celestino Mendonça	4	Capitão		38	Nov-89	10	10	67.500		675.000	21.450	653.550	653.550	
65	Luis Amaro Brito	5	Capitão		41	Out-90	9	9	67.500		607.500	30.147	577.353	577.353	
66	Marcos Fortes Brito	6	Capitão		43	Dez-92	7	7	67.500		472.500	45.380	427.120	427.120	
67	Salvador do Rosário Nunes	7	Capitão		36	Set-89	10	10	67.500		675.000	37.227	637.773	637.773	
68	Benvindo Lopes Basilio	8	Capitão		40	Mar-87	13	16	67.500		1.080.000	5.000	1.075.000	1.075.000	
69	Jorge Manuel Gomes Évora	9	Capitão		41	Nov-91	8	8	67.500		540.000	83.000	457.000	457.000	
70	João de Deus Oliveira da Cruz	10	Imediato	BI20433	48	Mar-81	19	32	57.500		1.840.000		1.840.000	1.840.000	
71	José António David Junior	11	Oficial Piloto		42	Set-80	19	28	67.500		1.890.000		1.890.000	1.890.000	
72	Abel Silva Santos	12	Mestre Costeiro		49	Mar-80	20	35	44.200		1.547.000		1.547.000	1.547.000	
73	Silverio Torquato Brito	13	Mestre Costeiro		39	Nov-83	16	22	44.200		972.400	107.064	865.336	865.336	
74	Manuel da Graça Rodrigues	14	Mestre Costeiro		44	Abr-78	22	34	44.200		1.502.800	147.708	1.355.092	1.355.092	
75	Manuel de Deus Pina	15	C/Mestre		47	Set-76	23	47	38.000		1.786.000		1.786.000	1.786.000	
76	André Martiniano David	16	C/Mestre		43	Jul-77	23	36	32.600		1.173.600		1.173.600	1.173.600	
77	António Ramos Fortes	17	C/Mestre	BI47581	39	Mar-89	11	12	25.900		310.800	9.675	301.125	301.125	
78	Lucas Evangelista Brito	18	C/Mestre		54	Out-78	21	39	25.900		1.010.100		1.010.100	1.010.100	
79	José Carlos Santos Verissimo	19	C/Mestre		34	Set-87	12	14	25.900		362.600	35.000	327.600	327.600	
80	António Leitão Brito	20	C/Mestre		44	Dez-85	14	18	21.800		392.400	13.500	378.900	378.900	
81	Américo Lopes Alves	21	C/Mestre		48	Jul-82	18	29	25.900		751.100	5.000	746.100	746.100	
82	João Eleutério de Jesus	22	C/Mestre		64	Fev-82	18	29	25.900		751.100	5.748	745.352	745.352	
83	Pedro Nascimento Silvestre	23	C/Mestre		49	Abr-84	16	23	25.900		595.700	16.624	579.076	579.076	

Nº	NOME DO TRABALHADOR	Nº	CATEGORIA	Nº CARTÃO	ID	DATA	ANOS	MESES	RETRIBUIÇÃO		INDEMNIZAÇÃO		DIVIDA		LIQUIDO A		RECEBIDO		DIFERENCIAL		
									ADMISSÃO	SERVIÇO	INDEM.	MENSAL	TOTAL	A DEBITAR	RECEBER	P/TRABALH.	A RECEBER				
84	Carlos Alberto Monteiro Tavares	24	C/Mestre		56	Set-86	13	16	21.800	348.800		250	348.550	348.550							
85	Avelino Nelson Gonçalves	25	Marinheiro 1ª		34	Ago-84	15	20	21.800	436.000			436.000	436.000							
86	Carlos Alberto Neves Silvestre	26	Marinheiro 1ª		51	Jul-83		26	33.300	865.800			865.800	865.800							
87	Firmino Silva Santos	27	Marinheiro 1ª		62	Set-83		23	28.600	657.800			657.800	657.800							
88	Arlindo Fonseca Dias	28	Marinheiro 1ª		37	Out-89		10	21.800	218.000	10.000		208.000	208.000							
89	José Conceição Gomes	29	Marinheiro 1ª		31	Mai-89		12	21.800	261.600			261.600	261.600							
90	Fernando Monteiro Martins	30	Marinheiro 1ª		37	Jun-92		8	21.800	174.400	4.000		170.400	170.400							
91	João Nascimento Gomes	31	Marinheiro 1ª		50	Jun-78		22	43	21.800	937.400	8.874	928.526	928.526							
92	Daniel Lopes Duarte	32	Marinheiro 1ª		46	Jul-89		12	21.800	261.600	512		261.088	261.088							
93	Aristides dos Santos Andrade	33	Marinheiro 1ª		31	Mar-89		12	21.800	261.600	19.787		241.813	241.813							
94	Alberto Gomes Teixeira	34	Marinheiro 1ª		62	Jul-85		20	16.400	328.000			328.000	328.000							
95	Pedro Celestino Fortes Neves	35	Marinheiro 1ª		38	Dez-97		8	21.800	174.400			174.400	174.400							
96	David Gomes Silva	36	Marinheiro 1ª		56	Ago-77		39	21.800	850.200	11.858		838.332	838.332							
97	Alcides Fortes Medina	37	Marinheiro 1ª	BI7831	40	Nov-77		12	14	21.800	305.200	233	304.967	217.767							87.200
98	João Santos Monteiro	38	Marinheiro 1ª		44	Jul-78		20	35	21.800	763.000	9.675	753.325	753.325							
99	José Carlos Morais	39	Marinheiro 1ª		38	Ma-78		10	10	28.600	286.000	2.500	283.500	283.500							
100	Orlando Graca Teixeira	40	Marinheiro 2ª		51	Set-77		20	35	24.400	854.000		854.000	854.000							
101	Herminio Pedro Almeida	41	Marinheiro 2ª		47	Set-89		10	10	24.400	244.000		244.000	244.000							
102	Virgílio Lima Medina	42	Marinheiro 2ª		27	Ago-92		7	7	16.400	114.800	7.000	107.800	107.800							
103	Alexandre Lizardo	43	Marinheiro 2ª	BI10098	36	Jul-91		9	9	16.400	147.600	1.403	146.197	146.197							
104	Armando António dos Santos	44	Marinheiro 2ª		63	Fev-82		18	29	15.000	435.000		435.000	435.000							
105	Daniel Joaquim Brito	45	Marinheiro 2ª		65	Jul-85		15	20	15.000	300.000		300.000	300.000							
106	José Roberto Morais	46	Marinheiro 2ª		63	Ago-88		11	12	15.000	180.000	855	179.145	179.145							
107	Amílcar Fortes Lima	47	Marinheiro 2ª		31	Jul-91		9	9	16.400	147.600	10.474	137.126	137.126							
108	Eugénio António Monteiro	48	Marinheiro 2ª		60	Nov-93		6	6	16.400	98.400		98.400	98.400							
109	Alberto Manuel Almeida	49	Chefe Máquinas		43	Jul-79		21	32	79.100	2.531.200		2.531.200	2.531.200							
110	João Pires	50	Chefe Máquinas	19621205200/95	38	Jan-84		16	22	89.500	1.969.000	2.000	1.967.000	1.967.000							
111	Manuel do Rosário Almeida	51	Chefe Máquinas		52	Set-78		21	39	57.590	2.246.010	26.744	2.219.266	2.215.756							3.510
112	Gabriel Boaventura Gonçalves	52	Chefe Máquinas		39	Nov-89		10	10	57.500	575.000	16.500	558.500	558.500							
113	Daniel Neves	53	Chefe Máquinas		53	Ago-93		6	6	57.500	345.000	7.000	338.000	338.000							
114	António Fortes Teófilo	54	Chefe Máquinas		43	Ago-87		12	14	57.500	805.000	116.732	688.268	688.268							
115	João Augusto Lopes da Silva	55	Oficial Máquinas		39	Dez-88		11	12	57.500	690.000		690.000	690.000							
116	Alberto Piedade	56	Oficial Máquinas		64	Mar-77		23	47	79.100	3.717.700		3.717.700	3.717.700							
117	Júlio Rodrigues Fonseca	57	Motorista I		40	Jan-81		19	28	25.900	725.200		725.200	725.200							
118	Paulo Manuel Lima Marcelino	58	Motorista I		37	Jun-90		10	10	43.200	432.000	25.000	407.000	407.000							
119	Adalberto Nascimento Lopes	59	Motorista I		43	Jan-82		18	26	25.900	673.400		673.400	673.400							
120	Francisco Manuel da Cruz	60	Motorista I		43	Jan-88		12	14	33.600	470.400	24.484	445.916	445.916							
121	Fortunato Delgado Rodrigues	61	Motorista I		38	Jun-89		11	12	25.900	310.800	11.195	299.605	299.605							
122	José Augusto dos Santos	62	Motorista I		41	Jun-84		16	22	25.900	569.800	12.217	557.583	557.583							
123	Frederico Rocha Moreira	63	Motorista I		38	Jul-89		11	12	25.900	310.800	14.225	296.575	296.575							
124	Carlos Alberto Barbosa	64	Motorista I		45	Dez-86		13	16	25.900	414.400	13.649	400.751	400.751							
125	Oswaldo Lima	65	Motorista I	BI95383	39	Mar-84		16	22	29.400	624.800	83.450	541.350	541.350							
126	Eurico Mendes Rodrigues	66	Motorista II		39	Mai-89		11	12	16.400	196.800		196.800	164.000							32.800
127	Justino António Neves	67	Motorista II	H004287	41	Fev-85		15	20	25.900	518.000	12.138	505.862	423.862							82.000

Nº	NOME DO TRABALHADOR	Nº	CATEGORIA	Nº CARTÃO	ID	DATA	ANOS	MESES	RETRIBUIÇÃO	INDEMNIZAÇÃO	DIVIDA	LIQUIDO A	RECEBIDO	DIFERENCIAL
GERAL		EP	PROFISSIONAL	SEGURADO		ADMISSÃO	SERVIÇO	INDEM.	MENSAL	TOTAL	A DEBITAR	RECEBER	P/TRABALH.	A RECEBER
128	Aquino Silva Araújo	68	Motorista II		36	Out-88	11	12	21.800	261.600		261.600	261.600	
129	António Andrade Monteiro	69	Motorista II		41	Mar-90	10	10	21.800	218.000	8.509	209.491	209.491	
130	Wilson Gomes Ferreira	70	Motorista II		34	Mai-88	12	14	16.400	229.600		229.600	229.600	
131	Gualdino Augusto Monteiro	71	Motorista II		42	Nov-89	10	10	17.700	177.000	12.294	164.706	164.706	
132	José Luis Brito	72	Motorista III		45	Abr-76	24	51	15.000	765.000		765.000	765.000	
133	Hermínio dos Santos Francés	73	Motorista II		38	Mai-89	11	12	21.800	261.600		261.600	261.600	
134	Zeferino Lima Ramos	74	Cozinheiro		42	Mar-84	16	22	33.300	732.600		732.600	732.600	
135	Jorge Rocha	75	Cozinheiro		38	Jun-88	12	14	21.800	305.200	6.300	298.900	211.700	87.200
136	Fernando Medina Évora	76	Cozinheiro		34	Dez-85	14	18	21.800	392.400		392.400	295.200	97.200
137	José António Lopes	77	Cozinheiro		46	Jan-79	21	39	21.800	850.200	9.675	840.525	840.525	
138	Manuel Egidio Jorge	78	Cozinheiro		34	Nov-93	6	6	21.800	130.800	5.000	125.800	125.800	
139	Gonçalo Quirino da Cruz	79	Cozinheiro		42	Out-80	19	32	21.600	691.200	5.180	686.020	142.420	543.600
140	Francisco Xavier Gabriel	80	Cozinheiro		50	Ago-81	18	29	21.800	632.200	35.293	596.907	596.907	
141	Pedro Damâncio da Luz	81	Respons. Copa		37	Nov-87	12	14	16.400	229.600	7.450	222.150	222.150	
142	David Silva Melo Santos	82	Respons. Copa		43	Out-79	20	30	16.400	492.000	9.675	482.325	482.325	
143	João Nascimento Jesús	83	Ajudante Copa		49	Jan-90	10	10	16.400	164.000	7.427	156.573	156.573	
144	Adriano Elisio Soares Morais	84	Ajudante Copa		32	Jun-87	13	16	13.600	217.600	7.592	210.008	210.008	
145	Luis Rodrigues	85	Ajudante Copa		36	Jan-83	17	24	13.600	326.400	46.423	279.977	279.977	
146	José António Delgado Cruz	86	Ajudante Copa		40	Jul-91	9	9	16.400	147.600	10.000	137.600	100.700	36.900
147	Napoleão Patrício Fonseca	87	Ajudante Copa		46	Jun-89	11	12	13.600	163.200	40.432	122.768	122.768	
148	Alcindo Martins	88	Guarda		59	Fev-77	23	47	12.200	573.400		573.400		573.400
									Sub Total	60.967.910	1.242.995	59.724.915	58.181.105	1.543.810
									Total SECV	106.510.730	3.095.536	103.415.194	101.463.484	1.951.710

a) Contratos celebrados depois de 06/Janeiro/1994 = 1 mês/ano completo de serviço

b) Contratos celebrados antes de 06/Janeiro/1994, o correspondente a:

- 1 mês/cada ano de serviço Se tiver - de 45 anos de idade e - de 11 anos de serviço
- 2 mês/cada ano além de 10 Se tiver + de 45 anos de idade e de 11 até 15 anos de serviço
- 3 meses/cada ano além de 15 Se tiver + de 45 anos de idade e de 15 até 20 anos de serviço
- 4 meses/cada ano além de 20 Se tiver + de 45 anos de idade e de 20 até 25 anos de serviço
- 5 meses/cada ano além de 25 Se tiver + de 45 anos de idade e de 25 anos de serviço

MINISTÉRIO DO TURISMO,
TRANSPORTES E MAR
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes

Despacho

Tendo a senhora Ester Maria Andrade Silva, requerido a utilidade turística para um Café/Restaurante de 1ª classe denominado «FASHION'S CAFÉ» a ser instalado num prédio já construído na Praça Luís de Camões, Cidade da Praia, na Ilha de Santiago;

Atendendo a sua localização e o interesse no âmbito das infraestruturas da cidade da Praia;

Dado a sua pretensão em tornar um espaço privilegiado de divulgação da cultura cabo-verdiana (passagens de modelos desfiles de moda, promoção gastronómica e exposições).

Tratando-se de um projecto de investimento orçada em 7.225.000\$00 (sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil escudos) ECV e que irá contribuir para enriquecimento da oferta turística da Praia.

Atendendo a preservação do património arquitectónico municipal e sua adequação na política nacional do turismo;

Declaramos:

É atribuída a Utilidade Turística ao Café/Restaurante «FASHION'S CAFÉ» a título prévio, nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92, de 6 de Abril.

Gabinetes da Ministra do Turismo, Transporte e Mar e do Ministro das Finanças, Praia 27 de Dezembro de 1999. — Os Ministros, *Maria Helena Semedo — José Ulisses Correia e Silva.*

Despacho

Tendo a senhora Renate Hekerman Zanini, requerido a utilidade turística para um empreendimento similar de 3ª classe denominado «LE BISTRO» a ser instalado num prédio já construído na Cidade de São Filipe, Ilha do Fogo.

Atendendo a sua localização e o interesse no âmbito das infraestruturas da cidade de São Filipe

Dado a sua pretensão em tornar um espaço privilegiado de divulgação da cultura cabo-verdiana (Promoção gastronómica, exposições de artesanatos e músicas tradicionais).

Tratando-se de um projecto de investimento orçada em 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos) ECV

e que irá contribuir para enriquecimento da oferta turística de São Filipe em particular e do Fogo em geral.

Atendendo a preservação do património arquitectónico municipal e sua adequação na política nacional do turismo.

E também pelo facto de que irá gerar 8 novos postos de trabalho.

Declaramos:

É atribuída ao Restaurante «LE BISTRO» a Utilidade Turística a título prévio, nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92, de 6 de Abril.

Gabinetes da Ministra do Turismo, Transporte e Mar e do Ministro das Finanças, Praia 27 de Dezembro de 1999. — Os Ministros, *Maria Helena Semedo — José Ulisses Correia e Silva.*

Despacho

Tendo o senhor Carlos Manuel de Melo Araújo, requerido a utilidade turística para um empreendimento similar de 1ª classe denominado «DJONY 2000» a ser instalado num prédio já construído na Cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente.

Atendendo a sua localização e o interesse no âmbito das infraestruturas da cidade do Mindelo;

Dado a sua pretensão em tornar um espaço privilegiado de divulgação da cultura cabo-verdiana (Promoção gastronómica, exposições de artesanatos e representações).

Tratando-se de um projecto de investimento orçado em 15.500.000\$00 (quinze milhões e quinhentos mil escudos) ECV e que irá contribuir para enriquecimento da oferta turística do Mindelo e São Vicente em geral.

Atendendo a preservação do património arquitectónico municipal e sua adequação na política nacional do turismo.

E também pelo facto de que irá gerar 18 novos postos de trabalhos.

Declaramos:

É atribuída a utilidade Turística ao empreendimento similar «DJONY 2000» a título prévio, nos termos do nº 2 do artigo 4º da lei nº 42/IV/92, de 6 de Abril.

Gabinetes da Ministra do Turismo, Transporte e Mar e do Ministro das Finanças, Praia 27 de Dezembro de 1999. — Os Ministros, *Maria Helena Semedo — José Ulisses Correia e Silva.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
JUVENTUDE E DESPORTO

Artigo único

—
Gabinete

Despacho

Nos termos do artigo 6º do Decreto nº 34/88, de 30 de Abril, determino o seguinte:

É reconhecida para todos os efeitos legais, a Associação denominada Associação de Voleibol de Santiago Sul, cujos estatutos baixam assinados pelo Director-Geral dos Desportos

Gabinete do Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, aos 27 de Dezembro de 1999. — O Ministro, *António Joaquim Fernandes*.